



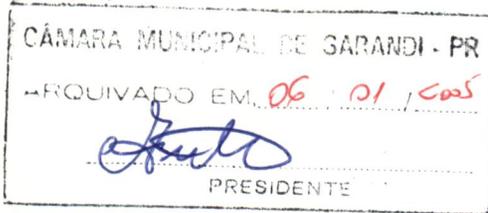
EXPEDIENTE LIDO
29 ABR 2002
EM

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 109402

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná



DECRETA

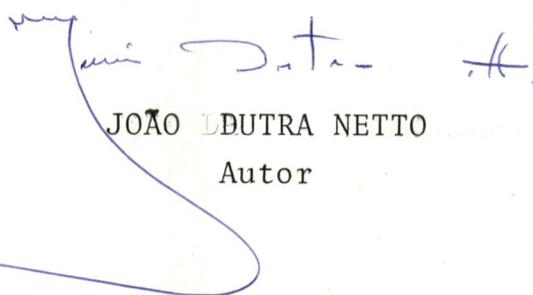
SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo a colocar meio-fio nas ruas que estão sendo / cascalhadas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar meios-fios em todas as ruas que estão sendo cascalhadas/ para facilitar a construção de calçadas nos passeios públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de abril de 2002


JOÃO DUTRA NETTO
Autor

